

Formulário DFIL 001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente	MUNICÍPIO DE PINHALÃO			CNPJ:	75.969.881/0001-52
Endereço: RUA DOMINGOS CALIXTO, 483 - CENTRO					
Cidade:	PINHALÃO	CEP:	84925-000	DDD/Telefone:	43-35691179
Personalidade jurídica				Direito Publico - AMUNORPI	
Nome do Responsável: SERGIO INACIO RODRIGUES				C.P.F.	497.805.819-87
C.I./Órgão Expedidor: 4.318.328-1			Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA PARANÁ, LAVRINHA, PINHALÃO, S/N				CEP: 84928-000	
Município:	PINHALÃO	UF:	PR	DDD/Celular:	(43) 984371602
E-mail 1 : prefeitosergiophl@gmail.com				DDD/Telefone: (43) 3569-1179	
E-mail 2 : engenhariapinhala@gmail.com					

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	INICIO APOS PUBLICAÇÃO DO DIOE	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
ESTRADA RURAL DO BAIRRO CAMPINA – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
Coordenadas: INICIO 0596789,01 – 7368216,64 / FIM – 0597573,17 E 7367656,89		
Largura = 6,00 M / Extensão 1.000,00 m / Área – 6.000,00 M2		



Inserido ao Protocolo 16.004.488-8 por Leticia Baldim em: 30/01/2020 16:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 30/01/2020 17:05

Inserido ao protocolo 16.004.488-8 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 30/01/2020 17:10. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 11/02/2020 16:01. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 68b97bc3027ae4001b82b45bf577c904

Formulário

DFIL 001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativas sócio econômica

Melhorar condições de trafegabilidade dos veículos, proporcionando maior segurança e melhores condições do pavimento;

Facilitar o escoamento de safras da região;

A obra atenderá 41 (quarenta e uma) famílias residentes no bairro;

Melhoria para o acesso de transporte escolar;

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1º	1º	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UNID	01	01	90
2º	2º	Pavimentação	M2	6.000,00	91	270
3º	3º	Drenagem e obras de arte correntes	M3	250,40	91	270

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário	DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Pavimentação Poliédrica		R\$ 14.961,70
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 284.272,34	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Início: 01 Término: 30	0,00	0,00	Licitação
Início: 31 Término: 60	0,00	0,00	Licitação
Início: 61 Término: 90	0,00	0,00	Licitação
Início: 91 Término: 120	45.483,61	2.393,87	
Início: 121 Término: 150	48.326,28	2.543,49	
Início: 150 Término: 180	48.326,28	2.543,49	
Início: 181 Término: 210	48.326,28	2.543,49	
Início: 211 Término: 240	48.326,28	2.543,49	
Início: 241 Término: 270	45.483,61	2.393,87	
Subtotal	284.272,34	14.961,70	
Total geral	R\$ 299.234,04		



Inserido ao Protocolo 16.004.488-8 por Leticia Baldim em: 30/01/2020 16:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 30/01/2020 17:05

Inserido ao protocolo 16.004.488-8 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 30/01/2020 17:10. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 11/02/2020 16:01. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 68b97bc3027ae4001b82b45bf577c904

Formulário		DEI1001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de PINHALÃO, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 14.961,70 na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária O PROJETO CONTEMPLA.
- f) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: PINHALÃO - PARANÁ

Data: 28/01/2020



Formulário DPIL 002

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5


Prefeito municipal
SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES
CPF Nº 497.805.819-87

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e dispensa ou Licença Ambiental – DLAE - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, ensaios de laboratórios.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: